



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 008/90

**"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA PROVISÓRIA DA
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS".**

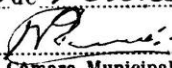
O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, autorizado a mudar provisoriamente a Sede da Câmara Municipal, para a Sede do Distrito de Alcinópolis, para a realização da Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 1.990.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 24 Item III Letra ,
da Resolução 04/82 de 30 de Novembro de 1982, promulgo
A seguinte RESOLUÇÃO para que produza
os seus jurídicos e legais efeitos.
Gabinete do Presidente em, 22 de FEVEREIRO de 1.990.



Presidente da Câmara Municipal